



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS N° 0235/2024**

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2024.

Processo n°: **0805490-21.2023.8.19.0046.**

Autora:

Informa-se que já foi emitido **DESPACHO/SES/SJ/NATJUS N° 1605/2023** em 29 de dezembro de 2023 referente aos produtos **Canabidiol 200mg/mL, Isosource® Soyafiber 1.5 ou Nutri Enteral® 1.5 ou Fresubin® Energy Fibre** para tratamento de **Encefalopatia Epiléptica** (Num. 97782459 - Págs. 1-5)

Cumprir-se destacar que, após a emissão do despacho supramencionado, não foi anexado novo documento médico aos autos processuais.

Sem mais a contribuir, no momento, estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidações.

Encaminha-se à **2ª Vara Cível da Comarca de Rio Bonito do Estado do Rio de Janeiro**, o processo supracitado, em retorno para ciência.

**MARIZA CECÍLIA ESPÍRITO SANTO**

Médico  
CRM-RJ 52.47712-8  
Mat. 286098-9

**MILENA BARCELOS DA SILVA**

Farmacêutica  
CRF- RJ 9714  
ID. 4391185-4

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02